Ata nº 20/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, os vereadores Sandro Drum e Orquelita Salgado da Costa, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, analisaram e emitiram parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 2878, de 6 de julho de 2023 –** altera o caput do art. 96, da Lei Municipal nº 270, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências.Após análise, a Comissão emitiu **parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: